

*Na planta da cidade de 1900, encontra-se demarcada a Rua José Paulino, um dos primeiros arruamentos na área onde posteriormente se formaria o largo, indicando a urbanização que viria nas décadas seguintes. Somente em 1929 de acordo com a planta do Município de Campinas está demarcado o que seria uma projeção dos quarteirões que vemos hoje, já configurando o largo em frente a Estação Guanabara. Em 1943 conforme o mapa realizado pela Prefeitura de Campinas definitivamente o desenho dos quarteirões com a marcação do largo entre a atual Rua Cândido Gomide e Avenida Brasil estão consolidados, permanecendo até os dias de hoje, tendo como nome oficial Praça Mauá.*

*Esta praça ficou inserida no quadrilátero entre a Av. Barão de Itapura, e a Rua Mário Siqueira, e contém dois espécimes vegetais de falsa Seringueira, característica da antiga Cia. Mogyana em marcar os seus espaços. Citamos como exemplo o que permanece destes espécimes no antigo trecho entre os Kms 19 e 45, a partir da Estação Anhumas, primeira parada após a Estação Guanabara, seguindo pelas Estações Pedro Américo, Tanquinho, Desembargador Furtado e Carlos Gomes.*

A conselheira Daisy comenta que ficou curiosa ao saber que as árvores seriam uma marca característica da Mogyana em outros locais. O conselheiro Roberto Simionato comenta que caso o Largo seja tombado, a árvore que já tem setenta anos deveria ser uma preocupação, pois está dominando a guia e tende a desaparecer. O importante é a Praça, a guia e a área de solo para manter a estrutura urbanística da época e não a árvore que tende a apodrecer e morrer. A conselheira Daisy Ribeiro relembra que já houve, neste Conselho, uma discussão de que ser vivo não se tomba. Pode-se cuidar, preservar e repor se necessário. A conselheira Olga Von Simson comenta que a seringueira era uma marca da Mogyana em todas as Estações. O historiador Henrique Anunziata explica que as cinco Estações de Campinas, na área da Maria Fumaça, tem a seringueira. O conselheiro Cláudio Orlandi sugere não tomba a árvore, mas diz que se a mesma morrer outra deverá ser plantada no local para não se perder a identidade. O conselheiro João Manuel Verde diz que tem informação da ABPF de que o plantio era feito por um maquinista da Mogyana. A conselheira Olga Von Simson comenta que se tornou uma identidade. A conselheira Daisy Ribeiro comenta que mesmo se tratando de uma questão anônima, se tornou uma identidade. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que a árvore deve estar impedindo a passagem de pedestres e está no meio do caminho tomando conta da rua. A conselheira Olga Von Simson interfere dizendo que a árvore está no canteiro central. O conselheiro Sérgio Caponi sugere que o Conselho se omita em relação a essa árvore. A conselheira Daisy Ribeiro comenta que a proposta de tombamento é do desenho do Largo. A conselheira Olga Von Simson sugere constar no texto que se trata de uma identidade da Mogyana a existência desse tipo de árvore na frente de cada Estação. A conselheira Daisy Ribeiro diz que pode ser colocada uma observação. A conselheira Tereza Penteadou recomenda que as barracas existentes no Largo sejam retiradas. A conselheira Daisy Ribeiro lembra o Conselho a Resolução que discute esse assunto e diz que não são permitidas barracas encostadas em muros e no próprio local. A conselheira Daisy Ribeiro verifica junto aos Conselheiros se estão satisfeitos com a apresentação para que se encaminhe a proposta para votação. O Conselheiros manifestam-se satisfeitos com a apresentação para votação. A conselheira Daisy Ribeiro apresenta a proposta de tombamento do desenho viário integral da Praça Mauá, recomendando a manutenção do arvoredo da espécie *ficus* que é a identidade da Mogyana e recomendando também que as barracas sejam retiradas deixando a área livre. A conselheira Daisy Ribeiro coloca em votação Processo de Estudo de Tombamento 01/2019 - Praça Mauá - Em frente a Estação Guanabara da antiga Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, Rua Mário Siqueira s/n. O Conselho referenda e aprova por maioria com uma abstenção. **2.5. Protocolo nº 2013/10/18998 PG.** Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Assunto: Solicitação de permissão de uso da área da Estação Cultura. Contrato de Cessão Provisória sob Regime de Utilização Gratuita entre a União e o Município de Campinas. Processo de Tombamento nº 004/89. O Conselho assistiu a explicação do presidente Claudiney Carrasco. **3. Processos e Protocolados para ciência do Conselho. 3.1 Protocolo nº 2019/08/5103 PCV.** Interessado: Câmara Municipal de Campinas. Assunto: Solicitação de tombamento como Patrimônio Imaterial de Campinas a Escola Bíblica Dominical. O Conselho referendou ciência. **3.2. Protocolo nº 2019/10/14830 PG.** Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo. Assunto: Instalação de placa de chancela de monumento no Bebedouro da Cia. Paulista de Estradas de Ferro. O Conselho referendou ciência. **3.3. Protocolo: 2019/10/19699 PG.** Interessado: Gustavo Gonçalves. Assunto: Solicitação de autorização referente a instalação de poste a poucos centímetros da fachada do imóvel tombado pelo Condepacc, situado à Rua 13 de Maio, 53/65, Sosas. Processo de Tombamento 02/2003. Resolução: 91/2009. Ciência do parecer contrário da CSPC à instalação de poste da CPFL em frente ao bem tombado e posterior encaminhamento à Emdec para conhecimento e providências. O Conselho referendou ciência. **3.4. SEI/PMC Nº 1672003.** Interessado: Conselho Municipal de Cultura. Assunto: Alteração de representantes do Conselho Municipal de Cultura no Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas. Titular: Maira Schiavinato Massei, Suplente: Ramiro Gonçalves da Silva Rodrigues. O Conselho referendou ciência. **4. PROCESSOS E PROTOCOLADOS COM PARECER FAVORÁVEL DA CSPC. 4.1. Protocolo: 2018/10/34267 PG.** Interessado: Flávio Renato Biglia. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto para Emissão de Certificado de Potencial Construtivo, em imóvel à Rua Barão de Jaguará, 1148, Qt. 13. Tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 20/2008. Resolução nº 145/2015. Imóvel inserido em "Imóveis do entorno do Largo do Rosário". O Conselho referendou e aprovou o parecer favorável da CSPC, pois o projeto básico de restauração, os detalhes técnicos e complementares foram atendidos para fins de emissão do Certificado de Transferência de Potencial Construtivo. **4.2. Protocolo nº 2019/10/5763 PG.** Interessado: Cristais Prado Empreendimentos Ltda. Assunto: Solicitação de veto para o item 82 (fragmento do Parque Prado) da Resolução 157/2018, em função da Abertura do Processo de Estudo de Tombamento 04/2003 ter ocorrido posterior às autorizações e implementações decorrentes de acordos com a PMC e o Empreendimento Habitacional Parque Prado - Campinas. O Conselho referendou e aprovou o parecer da CSPC, favorável ao veto do item 82 da Resolução 157/2018, conforme estudo analisado nos protocolos 2007/11/2634 e 2007/11/2632. **4.3. Protocolo nº 2018/10/1904 PG.** Interessado: Carina Silva Cury. Assunto: Revalidação de Diretriz Viária da Gleba 54 QT. 30.014, com transposição ao leito férreo CSEF - Tombada pelo Condepacc -Processo de Tombamento nº " Traçado da Antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro - CMEF". Resolução 122/2012. O Conselho referendou e aprovou o parecer da CSPC, favorável a alteração local da transposição da diretriz viária, ou seja, intervenção feita superior ao leito, uma vez que não há condições de terreno e estrutura do solo. **4.4. Protocolo nº 2019/10/20237 PG.** Interessado: Museu de História Natural. Assunto: Solicitação autorização para execução de reformas a serem realizadas no Museu de História Natural, inserido no Bosque dos Jequitibás. Processo de Tombamento nº 03/1993. Resolução: nº 13 de 1.993. O Conselho referendou e aprovou o parecer favorável da CSPC, com as orientações constantes no relatório técnico. Nada mais havendo, a conselheira Daisy Serra Ribeiro agradece a presença de todos e encerra a reunião, da qual eu, Maria Helena Hespantoletto Maziero, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 22 de agosto de 2019.

Campinas, 19 de setembro de 2019

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura  
Presidente do Condepacc

## CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

REUNIÃO ORDINÁRIA ATA 490<sup>a</sup>

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, com início às 10:30h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima nonagésima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a

presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco, com a presença dos seguintes conselheiros: Walquíria Sonati, titular do Gabinete do Prefeito/ Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo/ Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-estrutura/ Pâmela Cristina Pereira, titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/ Vagner dos Santos, suplente da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/ Antônio Henrique F. Anunziata, suplente da Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural/ Mateus Rosa Tognella, titular da Secretaria Municipal de Educação/ Marcela Bonetti, titular de Museologia/ Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade de Campinas - PUC/ Reinaldo Rigitano, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes/ Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes/ Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campineira de Letras /Wilton Nahas Cury, suplente da Habicamp - Associação Regional da Habitação/ João Manuel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - A.R.E.A./ Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- CRECI/ Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC/ Heloisa Ribeiro dos Santos, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas/ Maira Schiavinato Massei, titular do Conselho Municipal de Cultura/ Adriano Tosoni da Eira Aguiar, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC/ Tereza Cristina Moura Penteadou, titular do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente. Abertura dos trabalhos. O presidente Claudiney Carrasco inicia a reunião cumprimentando a todos e comenta ter a honra de receber a presença do presidente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC. **1. EXPEDIENTE.** Ausência de Conselheiros/Justificativas. Justificaram as ausências o conselheiro emérito e vice presidente Herberto Guimarães, conselheira Daisy Serra Ribeiro, conselheiro João Cesar Galvão, conselheiro Douglas Ellwanger e conselheiro Roberto Simionato. Atas 488 e 489. O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra para a técnica Marcela Bonetti para informar sobre a Jornada do Patrimônio 2019. A técnica Marcela Bonetti solicita ajuda da arquiteta Sandra Milne-Watson da CSCP e diz que a Jornada deste ano está bem diversificada. Informa sobre o trabalho desenvolvido com os alunos da rede pública de ensino nos prédios tombados que abrigam a Escola Estadual Francisco Glicério e a Escola Estadual Carlos Gomes. Continua comentando sobre o apoio do Condepacc que, juntamente com Henrique Anunziata realizarão oficinas e reproduzirão multiplicadores nas escolas. Informa também que o Sesc está entre os participantes da programação; acontecerão visitas monitoradas no Seminário Presbiteriano e na Mata Santa Genebra; reuniões estão sendo realizadas para participação da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, universidades; mesa redonda no Salão Vermelho onde serão apresentados trabalhos de alunos de final de graduação com enfoque em patrimônio. Marcela Bonetti comenta que haverá participação de conselheiros na programação da Jornada como o Lançamento da Cartilha "Memória e Patrimônio" da conselheira Regina Márcia Moura Tavares, que se realizará no Colégio Ateneu; o conselheiro João Manuel Verde fará com seus alunos visita monitorada aos prédios históricos, que inclui o passeio na Maria Fumaça. O conselheiro João Verde informa que o preço normal do ingresso na ABPF, para o trajeto Campinas/Jaguariúna é de R\$ . 160,00 (cento e sessenta reais) e R\$ 80,00 (oitenta reais) (meia) por pessoa e que conseguiu para a Jornada do Patrimônio um preço promocional de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa. O passeio acontecerá no dia 26 de outubro e a ABPF disponibilizará dois carros de passageiros para quem quiser fazer o percurso. A técnica Marcela Bonetti se comprometeu com o Departamento de Turismo de cadastrar os interessados. O presidente Claudiney Carrasco propõe que na reunião do Conselho a ser realizada dia 24 de outubro seja feito um cadastro dos Conselheiros interessados no passeio. O presidente Claudiney Carrasco agradece os conselheiros que colaboraram e comenta que houve uma boa participação das escolas com o Ensino Fundamental, Ensino médio e EJA. Foram incluídas escolas histórias como Colégio Culto à Ciência, escolas militares como a Escola Preparatória de Cadetes do Exército, ou seja, uma amostragem do segmento de ensino com abordagem em patrimonial histórico. O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra ao presidente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas- IHGGC, Fernando Abraão que cumprimenta a todos desejando um bom dia e informa que no dia 24 de setembro, às 19:30, acontecerá na Academia Campineira de Letras uma mesa redonda com os professores Sérgio Castanho, Maria Eugênia Castanho e Arilda Ribeiro que falarão sobre as primeiras Instituições de Ensino em Campinas. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares comenta que distribuiu a Cartilha "Memória e Patrimônio" a todos os conselheiros e comenta que luta desde os anos 90 pelos serviços educativos e que não adianta falar de patrimônio se a população não entende. Informa que fez um projeto, conseguiu o patrocínio da Unimed e transformou seu texto acadêmico em cartilha. Manifesta estar muito contente, pois já obteve retornos favoráveis. O presidente coloca em votação a Ata 488. O Conselho aprova pela maioria com duas abstenções. O presidente coloca em votação a Ata 489. O Conselho aprova pela maioria com quatro abstenções. **2. ORDEM DO DIA. 2.1.** Apresentação do Processo de Estudo de Tombamento 005/2014 - Imóvel situado à Rua Luzitana, 833, QT.1054, lote 15, Bairro Centro. Apresentação do técnico da CSCP Henrique Anunziata.

*A Art Déco é um termo de origem francesa que refere-se a um estilo artístico de âmbito internacional, que origina-se na Europa no início do século XX, a partir dos anos de 1910, porém, o seu apogeu ocorreu na década de 1920 após a Exposição Internacional de Artes Decorativas e Industriais Modernas, em Paris no ano de 1925, o termo Art Déco nasceu da expressão "arts decoratifs". Esta expressão se afirmou nas artes visuais, nas artes aplicadas (designs de interiores, mobiliários, entre outros), no desenho industrial, na moda, no cinema e especialmente na arquitetura, onde teve presença marcante.*

*Este estilo acabou por utilizar vários outros partidos que ocorreram quase simultaneamente no início do século XX, como o cubismo, o modernismo, a art nouveau e o futurismo. A Art Déco representou a adaptação da sociedade europeia para os princípios do cubismo, observadas pelas formas retas e geométricas, posteriormente adequou-se com as comunidades em que se inseriu. Era considerado elegante, funcional e contemporâneo.*

*O imóvel situado a Rua Lusitana, nº 833 foi construído entre 1933 e 1937 em estilo Art Déco, sendo atualmente uma das únicas edificações de Campinas que mantém as suas características na íntegra. A execução do projeto ocorreu pelo Engenheiro José Augusto Montesanti, a pedido do empresário da metalurgia Vecenzo Fiori. O exterior do prédio mantém o gabarito de altura assobradado, elevado em dois blocos geométricos e simétricos, cuja implantação ocorreu no meio do lote, permitindo uma perspectiva visual do seu volume.*

*A platibanda é contornada por marquises estreitas ao redor das paredes externas, sendo que a porta de entrada há uma varanda, cuja marquise foi construída plana em alvenaria de concreto. Nas paredes de fora sobrepõem-se frisos de ornamentação entre o pavimento térreo e o pavimento superior. Nas fachadas permanecem as características dos desenhos em ângulo reto, o que corresponde às aberturas de vãos de portas e janelas e, as ferragens que os compõe contém os detalhes adornados com formas geométricas e simétricas (formas triangulares, quadradas e escalonadas). No quintal há uma edícula construída nos fundos do lote que mantém a mesma tipologia da residência.*

*De acordo com José Augusto Montesanti Filho, o forro na parte inferior foi feito em estuque, o hall do térreo e o conjunto do banheiro (dividido em lavabo, toilette e sala de banho) revestidos com granilite, nas cores cinza, verde e preto, bem como as golas de gesso que são ricamente adornadas, tendo sido executados pelo escultor Otávio Papais. As portas de madeira e a escada (erigida em três lances) foram feitas com madeira de lei pelo italiano Vicente da Senzo e, as janelas por outro italiano, o "Brandani". Os ambientes internos ainda conservam integralmente o desenho arquitetônico e o layout espacial da construção.*

*De um modo geral as construções deste estilo, neste período, são industriais ou monumentais, contendo certos exemplos residenciais. Este prédio, em Campinas, é um dos poucos exemplares com esta função que permaneceu. A cidade tem um modelo industrial, a Fábrica de Chapéus Cury.*

*Sugestão para tombamento do imóvel*

### Área externa

*Fachadas com todos os elementos que a constitui (vãos de portas e janelas, caixilhos inclu-*

sive as grades ornamentais), volumetria, cobertura (telhamento e estrutura de sustentação) e ornamentos;

As escadas e o ajardinamento na frente da casa.

#### Área interna:

Revestimento de pisos: tabuados, cerâmicos e hidráulicos sendo que especificamente o da cozinha deve permanecer parcialmente, material confeccionado em granilite nas cores cinza, verde e preto existente na varanda, no hall inferior, e no pavimento superior no lavabo;

Revestimento de paredes: material confeccionado em granilite nas cores cinza, verde e preto nas paredes do lavabo;

O armário e espelho do lavabo;

As golas de gesso adornadas dos ambientes internos da casa;

A escada interna de madeira bem como a caixilharia de madeira e ferro;

A distribuição interna nos dois pavimentos, inclusive a escada no Hall inferior, e adornos entre os vãos de portas.

#### Edícula:

Fachadas com todos os elementos que a constitui, volumetria e cobertura.

O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra ao conselheiro Sérgio Caponi para discussão. O conselheiro Sérgio Caponi parabeniza a ideia de iniciar o Processo de Estudo de Tombamento desse imóvel e diz que a intervenção na parte hidráulica precisa ser acompanhada pela CSPC, pois o principal ponto é os banheiros. Continua dizendo que é possível mexer na tubulação sem destruir parede e sem necessidade de quebrar o granilite. Comenta que o granilite pode não ser original. A conselheira Olga von Sinson comenta que no projeto Art Déco tem uma sensação de limpeza e de não ornamentação. As golas no alto são decoradas e questiona se são originais. O técnico Henrique Anunziata responde que nunca foram alteradas. De fato as golas ou rodapé de teto são ornamentos muito bem rebuscados e característicos do movimento estilista anterior o da Belle Époque, porém enquanto neste movimento estilista estas peças têm motivos florais, gregos, românicos e outros formatos, no estilo Art-Deco estes são simplificados com desenhos em sua maioria geométricos, no caso desta residência vemos em formado triangular. O conselheiro João Manuel Verde pergunta se tem alguma foto antiga da casa para saber como era o gradil da frente e se poderia ser redesenhado. O técnico Henrique Anunziata responde que a ideia do projeto é retirar a grade atual e isso está em verificação com os proprietários. O conselheiro João Verde sugere uma grade com alguma semelhança ao gradil. Muitas vezes fazia-se a mureta e o gradil era colocado em cima. O técnico Henrique diz que a mureta de pedra está no local, mas a peça de cima da mureta foi retirada. O presidente Claudiney Carrasco comenta que uma foto ajudaria a sanar essa dúvida. O conselheiro João Verde comenta que tem muitas construções arquitetônicas sobre Art Déco no Cambuí, como a Casa do Navio que foi tombada e está totalmente descaracterizada, entre outras. O conselheiro Sérgio Caponi diz que com relação a casa do navio seria necessária uma fiscalização para verificar se realmente a casa está deteriorada e multar. O presidente Claudiney Carrasco informa que a equipe da CSPC fará uma visita no imóvel para constatar se o patrimônio foi ou está sendo agredido. O presidente Claudiney Carrasco retoma a discussão sobre o imóvel apresentado dizendo que o mesmo simboliza o que sempre esperamos, ou seja, trata-se de um imóvel representativo, preservado e que em determinado momento os proprietários pediram a conclusão do Processo de Estudo de Tombamento. Continua dizendo que muitas vezes, pequenas medidas legais que indicamos, acabam influenciando mecanismos junto a população. Exemplo: uma das razões citadas é a Lei de Potencial Construtivo cujo recurso é aplicado para recuperar o imóvel. Por muito tempo os Conselhos tiveram embates que diziam respeito às questões econômicas, pois temos uma sociedade viva, uma cidade viva onde coisas são demolidas, outras construídas, a cidade vai se transformando e nossa responsabilidade é passar por essas etapas deixando alguns imóveis representativos. Manifesta-se feliz em saber que a Lei de Potencial Construtivo está motivando a preservação e conclui que se tivemos embates em vários momentos por razões econômicas, colocamos um antídoto também econômico. O proprietário do imóvel quer o tombamento, o imóvel vai abrigar um Centro Cultural e faremos a recomendação da conselheira Regina Márcia Moura Tavares dedicando uma pequena recepção com a informação da história do imóvel. A conselheira Olga von Sinson ressalta que não é um proprietário, mas uma Associação que pede para se tornar em algo que será usufruído publicamente. O conselheiro Sérgio Caponi parabeniza a Secretaria de Cultura e pede que seja concluído o Processo de Estudo de Tombamento da Academia Campinense por se tratar de um prédio de grande relevância. O presidente Claudiney Carrasco solicita que a equipe da CSPC realize vistoria no prédio da Academia Campinense de Letras e conclua o Processo de Estudo de Tombamento. O conselheiro Sérgio Caponi pergunta quem é o responsável, dentro da CSPC, para responder questões sobre a Lei de Potencial Construtivo. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que os proprietários de imóveis tombados devem encaminhar a solicitação à Secretaria Municipal de Cultura. A solicitação será encaminhada à CSPC que entrará em contato para os esclarecimentos necessários. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares sugere que na Resolução de Tombamento conste a recuperação da grade e que a mesma se pintada de uma cor discreta. O presidente Claudiney Carrasco informa que sobre o Processo de Estudo de Tombamento dos 86 imóveis entendemos que a nossa metodologia foi equivocada e chegamos a conclusão que apresentar da mesma maneira não será possível. Então, em respeito ao Conselho estamos tentando fazer agrupamentos para uma apresentação mais orgânica e não isolada. O conselheiro Sérgio Caponi apoia a decisão apresentada pelo presidente Claudiney Carrasco. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que é muito importante a colocação do presidente Claudiney Carrasco porque entramos em uma parte conceitual. Pondera que Conselho vai trabalhar sempre nesta proposta de preservação do patrimônio construído e continua reforçando sua posição pela preservação de conjuntos que possam dar uma ideia da evolução das construções e dos estilos da cidade. Isso não exclui determinados bens que estão contextualizados, como esta casa. O Conselho não precisa ficar preso só em conjuntos, mas também se deslocar na direção de avaliar isso como exemplar único. Essa posição conceitual é muito importante. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o parecer favorável da CSPC ao tombamento do imóvel situado à Rua Lusitana, 833, QT.1054, lote 15, Bairro Centro. O Conselho referenda e aprova por maioria com uma abstenção, com as seguintes recomendações: 1. Preservação da sala de banho e lavabo; 2. Retirada do gradil e durante a obra orientação da CSPC. 3. Espaço na recepção destinado à sala de acolhimento. 2.2. Apresentação do Processo de Estudo de tombamento nº 002/13 - Praça de Esportes Horácio Antônio da Costa - Estádio do Esportes Clube Mogiana, localizado à Rua Engenheiro Cândido Gomide, nº 196 (Estação Guanabara da antiga Cia. Mogiana de Estradas de Ferro) - Bairro Guanabara. O presidente Claudiney Carrasco informa que recebeu no dia anterior, no período da tarde, uma solicitação do vice-presidente e conselheiro emérito Herberto Guimarães de vistas do processo. O conselheiro Herberto Guimarães informou que impedido de comparecer à reunião por motivos de saúde aguarda o acolhimento da solicitação para que possa apresentar sua contribuição aos interesses da cidade de Campinas. O presidente Claudiney Carrasco acata a solicitação e retira o item da pauta. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares reforça dizendo que o conselheiro Herberto Guimarães é o assessor jurídico deste Conselho. 3. Processos e Protocolados para ciência do Conselho. 3.1 Protocolo nº 2019/10/12004 PG. Interessado: Ricardo Fabricio Crivelaro. Assunto: Solicitação de aprovação de nova construção à Rua Rio Pinheiros, 138, Quarteirão 11301, área envoltória da Mata Ciliar contígua à Mata Nativa da Praça 10 do Condomínio Caminhos de San Conrado, Sousas. Resolução nº 02/2012. Ciência da aprovação ad referendum. O Conselho referenda ciência. 3.2. Protocolo nº 2019/10/21505 PG. Interessado: Paulo Tenenbaun. Assunto: Solicitação de Declaração de Tombamento do imóvel tombado à Rua Doutor Quirino nos. 1410/1416/1420. Tombado pelo Condepacc. Retificação da Resolução Nº 145/2015. O Conselho referenda ciência. 4. PROCESSOS E PROTOCOLADOS COM PARECER FAVORÁVEL DA CSPC. 4.1. Protocolo: 2019/10/16389 PG. Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto para implantação de sistemas de combate a incêndio das edificações tombadas, situadas à Rua Marechal Deodoro, 1099,

1117 e 1131. Resolução 01/1988 e Resolução 153/2017. Parecer favorável da CSPC. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. 4.2. Protocolo nº 2019/10/18302 PG. Interessado: Welton Nahas Curi. Assunto: Solicita autorização para instalação de projeto de publicidade no imóvel situado à Rua Barão de Jaguara, 1148, Qt. 13. Processo de Tombamento 20/2008. Resolução nº 145 de 2015. Parecer favorável da CSPC. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. 4.3. Protocolo nº 2019/10/19069 PG. Interessado: Marta Cristina Milani Borghi. Assunto: Solicitação de aprovação de benfeitorias no imóvel situado à Rua Regente Feijó, 1087, quarteirão 1014, lote 01. Tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento 01/1988. Resolução 03/1990. Parecer favorável da CSPC. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. 4.4. Protocolo nº 2019/10/3949 PG. Interessado: Felipe Fiori. Assunto: Solicitação de Emissão de Certificado de Potencial Construtivo. Imóvel situado à Rua Lusitana, 1667. Processo de Tombamento 03/2000. Resolução 154/2017. Parecer favorável da CSPC, com as orientações constantes no relatório técnico. O Conselho referenda e aprova as orientações constantes no relatório técnico. 4.5. Protocolo nº 2019/10/15303 PG. Interessado: Eliane Cristina Gonçalves. Assunto: Solicitação de autorização para reforma de imóvel situado à Rua Dr. Quirino, 1509, Lote 013, Quarteirão 154, lindeiro ao bem em Estudo de Tombamento nº 74/15. Parecer favorável da CSPC. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. Nada mais havendo, a conselheira Daisy Serra Ribeiro agradece a presença de todos e encerra a reunião, da qual eu, Maria Helena Hespanholeto Maziero, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 19 de setembro de 2019.

CAMPINAS, 10 DE OUTUBRO DE 2019  
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO  
Secretário Municipal de Cultura  
Presidente do Condepacc

## ADENDO AO EDITAL DE CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES PARA A EDIÇÃO DE NATAL DA FEIRA CULTURAL DA PRAÇA "IMPRESA FLUMINENSE"

Processo Administrativo SEI nº: PMC.2019.00038442-38

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Cadastro de Expositores para a Edição de Natal da Feira Cultural da Praça "Imprensa Fluminense" - Centro de Convivência Cultural de Campinas Carlos Gomes, a ser realizada na Praça Imprensa Fluminense, s/nº, Cambuí, Campinas, de 04 a 23 de dezembro de 2019

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos interessados que efetuou as ALTERAÇÕES abaixo descritas:

1. O item 4.2. do edital de Cadastro de Expositores para a Edição de Natal da Feira Cultural da Praça Imprensa Fluminense passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.2. O período de inscrição será do dia 02 a 23 de outubro de 2019."

2. O item 4.3. do edital de Cadastro de Expositores para a Edição de Natal da Feira Cultural da Praça Imprensa Fluminense passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3. As inscrições se encerrarão às 23h59m do dia 23 de outubro de 2019."

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 14 de outubro de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2018.00018400-81

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 030/19

Objeto: Registro de Preços de serviço de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 1859676, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 23.799,00 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais), sendo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 132/2019 e R\$ 9.799,00 (nove mil setecentos e noventa e nove reais) a favor da empresa BARNABE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2019

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de outubro de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO  
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo administrativo nº CEASA.2019.00000088-97

Interessado: Centrais de Abastecimento de Campinas S.A - CEASA e Secretaria Municipal de Educação

Assunto: ConvênioPMAE - Programa Municipal de Alimentação Escolar (solicitação de indenização)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, da autorização do pagamento feita pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (1875743?) e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, AUTORIZO:

1. A indenização em favor da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA, deCNPJ nº 44.608.776/0001-64, referente a serviços prestados no período de 19/10/2018 a 21/01/2019;

2. A despesa decorrente no valor de R\$ 15.605.509,00 (quinze milhões seiscentos e cinco mil quinhentos e nove reais) devendo onerar no presente exercício o valor de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais).

Publique-se na forma da lei.